PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
GABINETE CIVIL

LEI Nº 1420, DE 14 DE MARÇO DE 2006.

Declara de Utilidade Pública a Associação de Moradores do Jardim Aureny II.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PALMAS aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Torna-se entidade de Utilidade Pública Municipal a Associação dos Moradores do Jardim Aureny II.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALMAS, aos 14 dias do mês de março de 2006.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas